



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969 _____ CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310

e-mail: apae@apaebotucatu.com.br



APAE
Botucatu-SP

PLANO DE TRABALHO 2022

ITATINGA



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969 _____ CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310
e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

PLANO DE TRABALHO 2022: ITATINGA

PROJETO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Vigência		
Início: 03/01/2022	Término: 30/12/2022	Duração: 12 meses

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

a) DADOS CADASTRAIS

Sigla/denominação: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE

CNPJ: 43.615.129/0001-17

Natureza Jurídica: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

Rua: Dr. João Queiroz Reis, nº 278 – Vila Sônia

CEP: 18607-010

Cidade/Estado: Botucatu/SP

Telefone: (14) 3811-1310

E-mail: apae@apaebotucatu.com.br

b) REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome: José Gilmar Correa Araújo

RG: 8.473.878-9

CPF: 001.384.678-70

Formação: Administrador de Empresas

Endereço: Rua Florindo Silva, 347 Jardim Paraíso II

CEP: 18610150

Município: Botucatu

Telefones: (14) 99897-5659

E-mail: jgcaraujo@uol.com.br

II – INTRODUÇÃO

Fundada em 1969, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu é uma instituição de Assistência Social, não governamental e sem fins lucrativos. Funciona em sede própria desde 1973 e atende, atualmente, a dois diferentes segmentos: 1) Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (Deficiência Intelectual associada a outras deficiências) e Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, a partir de 6 anos, sem limite de idade; 2) Crianças de 0 a 05 anos com atraso neuropsicomotor. O atendimento a ambos os segmentos é totalmente gratuito e é estendido aos familiares ou responsáveis.

No segmento de Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo são atendidas 351 pessoas nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Cultura, todos os usuários/alunos frequentam a APAE diariamente. O atendimento e as atividades desenvolvidas variam de acordo com a idade e o grau de comprometimento, tendo



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969

CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310

e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

como principais objetivos a inclusão escolar, familiar e social de cada um, favorecendo a autonomia, despertando potencialidades e descobrindo habilidades.

As atividades são realizadas com apoio de equipe multidisciplinar composta por fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional, musicoterapeuta e fisioterapeuta, com o objetivo de elaborar, juntamente com os professores/educadores, as melhores estratégias de aprendizagem, socialização, qualidade de vida, autonomia e independência, dentro dos programas propostos para cada grupo. Estes profissionais junto ao neurologista, enfermeiro, técnicos de enfermagem, dentista e nutricionista formam a Equipe de Saúde I da APAE.

A outra frente de atuação da APAE é o Centro de Atenção à Crianças – CAC, criado em 2019 com o objetivo de desenvolver um programa de Estimulação Precoce para crianças de 0 a 05 anos que apresentem atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Este serviço tem disponibilidade para atender 50 crianças de Botucatu e Região e dá atendimentos nas áreas de Psicologia, Terapia Ocupacional, Neuropediatria, Fonoaudiologia e Fisioterapia. A criação deste serviço foi possível através de projeto que a APAE teve aprovado junto ao Ministério da Saúde. As atividades no CAC são desenvolvidas pela Equipe de Saúde II, com profissionais dedicados exclusivamente a esta atividade.

Para o suporte destas complexas atividades a APAE conta com equipes de serviços gerais, cozinha, manutenção e equipe administrativa, composta por finanças, recursos humanos, compras, telemarketing e também com a ajuda de voluntários. Entre estes, conta com uma Diretoria Executiva, formada unicamente por voluntários que, como tal, não recebem qualquer remuneração.

Todas as ações desenvolvidas na APAE têm como meta promover a inclusão integral da pessoa com deficiência intelectual na educação, no trabalho e na vida, favorecendo a melhoria da qualidade de vida de seus usuários/alunos e familiares.

II – OBJETO A SER EXECUTADO

Atendimento pedagógico, com disponibilidade de vaga, para de 39 alunos, sendo 29 alunos com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla e 10 alunos com transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio pervasivo e não se beneficiam do ensino regular.

Atendimento de contraturno na atividade de danças e ritmos musicais, visando o aprimoramento das habilidades já existentes e a descoberta de novas potencialidades artísticas, de duas a quatro vezes na semana, para 04 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Mediante aditamento no termo de parceria, poderá haver acréscimo de até 5 alunos com deficiência intelectual e de 3 alunos com transtorno do espectro autista, cujo custo irá depender da disponibilidade de vaga nas salas já existentes. Caso seja necessário a abertura de nova sala, o valor por aluno sofrerá alteração. Não havendo espaço físico disponível os alunos permanecerão em lista de espera até que tenhamos disponibilidade de vaga ou espaço para abertura de nova sala.

Apoio da equipe multidisciplinar, conforme necessidade do aluno, de acordo com avaliação realizada pela equipe e disponibilidade de vagas no setor solicitado.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969 _____ CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310
e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

IV – PÚBLICO ALVO

Alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) que necessitam de apoio pervasivo e não se beneficiam do ensino regular, organizados conforme segue:

- a. 29 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla;
- b. 10 alunos com transtorno do espectro autista.

Destes 39 alunos, destacamos que para o ano letivo de 2022, 15 alunos com deficiência intelectual e 09 alunos com transtorno do espectro autista, serão **parcialmente** custeados pelo do Termo de Parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Os custos com os demais alunos permanecerão sendo providos integralmente pelo termo de parceria com a Prefeitura do Município de Itatinga.

V – OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento especializado para alunos com idade acima de 6 anos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla que necessitam de apoio pervasivo/permanente e para alunos com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, que não se beneficiam da rede regular de ensino.

VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atendimento educacional ao público alvo deste convênio, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às necessidades de apoios contínuos no setor pedagógico, com ênfase no Currículo Funcional Natural, estimulando-os de acordo com seus interesses e possibilidades, assegurando-lhes a aquisição da autonomia e independência nas habilidades básicas e acadêmicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e escolares e a inclusão na comunidade;
- Oferecer aulas de música e dança como auxílio para o desenvolvimento cognitivo, afetivo, motor e convívio social, facilitando o processo de ensino aprendizagem;
- Oferecer apoio de equipe multidisciplinar (médico neurologista, odontologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, musicoterapia, psicologia e enfermagem) ao público alvo desta parceria, conforme necessidade do aluno, identificada pela equipe multidisciplinar da APAE e disponibilidade de vagas no setor solicitado.

VII - METAS A SEREM ATINGIDAS

- Preparar 10% dos alunos do ensino fundamental fase II do setor de deficiência intelectual para o mercado de trabalho, estimulando-os de acordo com seus interesses e possibilidades, assegurando-lhes a aquisição da autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional baseado nos fundamentos o currículo funcional natural;
- Inserir 10% dos alunos do ensino fundamental fase I (escolarização inicial), na rede regular de ensino, desde que apresentem os pré-requisitos mínimos para a inclusão;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969

CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310

e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

- Alfabetizar 10% dos alunos matriculados no ensino fundamental fase I, mesmo que não estejam aptos para a inclusão no ensino regular neste período;
- Atender os alunos matriculados no setor socioassistencial especializado, com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam às suas necessidades, com ênfase no Currículo Funcional Natural, desenvolvendo competências sociais e promovendo sua inclusão na comunidade.

VIII – OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATINGA:

1. Indicar o gestor do convênio;
2. Encaminhar alunos para a avaliação pedagógica e multidisciplinar através da Secretaria de Educação do município, sabendo que só serão matriculados caso haja disponibilidades de vagas no convênio e que sejam público alvo da APAE constatado em avaliação;
3. Efetuar o transporte de ida e volta dos alunos deste município;
4. Atuar em parceria com a APAE para que os casos constatados de negligência familiar (faltas excessivas, descuido na higiene, falta de medicação, entre outros) sejam averiguados e resolvidos em parceria entre a APAE, Secretaria da Educação e os órgãos competentes do município de Itatinga;
5. Disponibilizar transporte para que as famílias venham até a escola para fazer a matrícula em dia e horário combinado com antecedência e, também, para que possam comparecer nas quatro reuniões bimestrais de pais.

IX – CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

Natureza da despesa	Previsão de custo	
	Mensal (R\$) *	Anual (R\$)
Recursos humanos – funcionário	16.869,35	202.432,20
Recursos humanos – Equipe Multidisciplinar	4.333,33	52.000,00
Gêneros alimentícios	2.250,00	27.000,00
Outros materiais de consumo	1.120,69	13.448,25
Outras despesas (Manutenção Predial)	300,00	3.600,00
Utilidades públicas (7) (Água e esgoto, energia elétrica, gás, telefone e internet)	1.118,21	13.418,50
TOTAL		311.898,95

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Salários equipe multidisciplinar

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

*** O valor mensal é referente a média de 12 meses, podendo esse valor ser maior ou menor ao estimado, de acordo com a necessidade dos gastos e cronograma de folha de pagamento, a considerar que nos meses de novembro e dezembro temos pagamentos de 13º salário e férias.**

X – RECURSOS FINANCEIROS

a) Deficiente Intelectual

Qtde	Valor por aluno	Valor Sec. Educação SP	Diferença	Total
15	8.102,08	5.200,52	2.901,56	43.523,40
14	8.102,08	0	8.102,08	113.429,12
29				156.952,52

b) Autista

Qtde	Valor por aluno	Valor Sec. Educação SP	Diferença	Total
9	22.685,60	13.767,73	8.917,87	80.260,83
1	22.685,60	0	22.685,60	22.685,60
10				102.946,43

c) Equipe Multidisciplinar

Qtde	Valor por atendimento	*Total Estimado
**	R\$ 25,08 - Equipe Multi R\$ 4,31 - UCD - Unidade de Cuidados Diários	52.000,00
TOTAL 2021 (a+b+c)		311.898,95

*Valor máximo estimado

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O valor total de R\$ 311.898,95 (Trezentos e onze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), será pago da seguinte forma:

- A. Pagamento de 10 alunos com Transtorno do Espectro Autista e 29 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla no valor R\$ 259.898,95 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
21.658,24	21.658,24	21.658,24	21.658,24	21.658,24	21.658,24
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
21.658,24	21.658,24	21.658,24	21.658,24	21.658,24	21.658,31

- B. Pagamento da Equipe multidisciplinar R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) – valor estimado:

Os valores de Atendimento da Equipe Multidisciplinar serão pagos conforme relação de atendimento enviada pela APAE no período de fevereiro a dezembro de 2022.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

FUNDADA EM 17/01/1969 _____ CNPJ: 43.615.129/0001-17

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010 – Fone: (14) 3811-1310
e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

Observação: Nos valores acima não está previsto o custo para realização de Laudo de Avaliação, efetuado pela equipe multidisciplinar, para averiguar se o aluno tem deficiência que justifique o seu atendimento na APAE ou inclusão na rede regular de ensino.

Para inserção de novos alunos, deverá ser efetuado contato com a APAE através da Assistência Social para verificar a disponibilidade de vagas e o custo dos laudos de avaliação.

Botucatu, 05 de janeiro de 2022.



José Gilmar Correa Araújo
Presidente da APAE